

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITES, BEBIDAS LÁCTEAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A S. C. MOREIRA LTDA (PANIFICADORA MOREIRA II).**

Processo: 063/09

 Migrado para o **Processo: 407/10**

 PUBLICADO NO SITE  
 ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **S. C. MOREIRA LTDA**, nome fantasia **PANIFICADORA MOREIRA II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.542.934/0001-43, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Cunha Bastos, nº. 205, Qd. 23, Lts. 03/21, Setor Crimeia Leste, CEP 74660-070, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, ao final identificado e assinado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogar a vigência** do contrato em epígrafe, em caráter **extraordinário**, pelo período de 60 (sessenta) dias.

#### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo se fundamenta na Cláusula Nona do Contrato primitivo, que prevê a prorrogação do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos de fls. 2803/2831 e 2852 do processo administrativo CRER nº. 407/10 vol. IX.

vmq



SUS

Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA  
 DE ESTADO DA SAÚDE  
 Governo de Goiás

AGIR

1/2

 Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias**, ou seja, de **25/09/2014 a 24/11/2014**.

**Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.


E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 25 de setembro de 2014.




---

**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




---

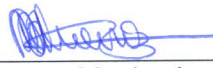
**Sílvio Cipriano Moreira**  
Sócio / PANIFICADORA MOREIRA II  
530.943.101-25

Testemunhas:




---

**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20




---

**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78